

# Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

## Expediente

CORREGEDORIA-GERAL  
PORTARIA/COGE Nº 84/2021

A Corregedora-Geral em exercício, conforme ato de designação publicado no Diário do Executivo de 15 de julho de 2021, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante e, ainda, o disposto no Decreto nº 47.890, de 19 de março de 2020, e no Decreto nº 48.155, de 19 de março de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
COGE Nº 02/2019	24 de janeiro de 2019.
COGE Nº 06/2019	02 de fevereiro de 2019.
COGE Nº 11/2019	09 de fevereiro de 2019.
COGE Nº 52/2019	23 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 22 de julho de 2021.  
Flávia Leal Ramos  
Corregedora-Geral em exercício

22 1509291 - 1

# Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

## Expediente

RESOLUÇÃO Nº267/2021

Dispõe sobre a abertura de consulta para interessados (as) em participar de cooperação voluntária e temporária na Defensoria de Execução Penal de Formiga/MG, nos processos do sistema eletrônico de execução unificado - SEEU e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III, XII, XV, alínea 'e', e inciso XXXVIII, todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o atual provimento dos órgãos de atuação existentes; considerando a ausência do Defensor Público Antônio Soares da Silva Júnior pelo período compreendido entre os dias 16/08 a 30/09/21;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir edital de consulta para inscrição dos Defensores Públicos interessados em cooperar voluntariamente na Defensoria de Execução Penal em Formiga/MG, com previsão de início em 16 de agosto e término em 04 de setembro de 2021, podendo tal período ser prorrogado, se for imprescindível para preservar a continuidade do serviço público ou antecipado, caso seja possível.

§1º haverá 01 (um) Defensor (a) Público (a) em regime de cooperação para atuação nos processos do sistema eletrônico de execução unificado - SEEU da Defensoria Pública em Formiga.

Art. 2º Estão habilitados todos (as) Defensores (as) Públicos (as) não integrantes da Defensoria Pública em Formiga/MG que já possuem certificado digital.

§1º Não poderão cooperar os Defensores (as) Públicos (as) cujo órgão de origem tenha limitação de atribuições ou esteja recebendo cooperação voluntária de algum órgão de execução.

§2º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do (a) cooperador (a).

# Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

## Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

75.102 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Francielle Da Conceição Drumond Figueiredo, Delegada de Polícia Titular, MASP 1.242.789-4, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Montes Claros/ 11º Depto. Montes Claros, procedente da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Janaúba/ 11º Depto, Montes Claros.

75.103 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Marcos Patrick Sena Leite, Delegado de Polícia Substituto, MASP 1.478.985-3, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil do Rio Paranaíba/ 1ª DRPC Patos de Minas/ 10º Depto. Patos de Minas, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Jequitinhonha/ 3ª DRPC Almenara/ 15º Depto. Teófilo Otoni.

75.104 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Maurício Antônio Campos Lauria Júnior, Delegado de Polícia Substituto, MASP 1.113.974-8, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Lambari/ 8ª DRPC Três Corações/ 6º Depto Lavras, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Virgínia/ 2ª DRPC Guanhães/ 8º Depto Governador Valadares.

75.105 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Nanci Gonçalves Lima, Delegada de Polícia Substituta, MASP 1.484.554-9, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Janaúba/ 2ª DRPC Janaúba/ 11º Depto. Montes Claros, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Montalvânia/ 2ª DRPC Janaúba/ 11º Depto Montes Claros.

75.106 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Rafael Souza Gomes, Delegado de Polícia Substituto, MASP 1.479.113-1, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Frutal/ 3ª DRPC Frutal/ 5º Depto Uberaba, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Itapagipe/ 3ª DRPC Frutal/ 5º Depto Uberaba.

75.107 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso III do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Sávio Assis Machado Moraes, Delegado de Polícia Substituto, MASP 1.478.939-0, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Caratinga/ 2ª DRPC Caratinga/ 12º Depto. Ipatinga, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Sabinópolis/ 2ª DRPC Guanhães/ 8º Depto Governador Valadares.

75.108 - no uso de suas atribuições, considerando o Edital de Remoção nº 001/2021, remove, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, os ocupantes do cargo de Delegado de Polícia Civil, código DL, para prestarem serviços nas unidades Policiais a que mencionam:

Nome	MASP	Origem	Destino
Carlos Eduardo Vaz de Oliveira	1.331.305-1	1ª Delegacia de Polícia Civil de Contagem/1ª DRPC Contagem/2º Depto.	3ª Delegacia de Polícia Civil Barreiro/ 2ª DRPC/1º Depto
Thalita Almeida Caldeira Leal	1.151.225-8	1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Montes Claros/ 11º Depto.	Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Sabará/ 4ª DRPC Sabará/ 3ª Depto. Vespasiano
Bruna de Barros Ferreira Pi Garcia	1.484.614-1	Delegacia de Polícia Civil de Jaíba/ 3ª DRPC Janaúba/ 11º Depto. Montes Claros	Delegacia de Polícia Civil de Corinto/ 1ª DRPC Curvelo/14º Depto.
Marcos Vinicius Almeida da Cunha	1.478.931-7	3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Itabira/ 12º Depto. Ipatinga	Delegacia de Polícia Civil de Esmeraldas/3ª DRPC Ribeirão das Neves/2º Depto. Contagem
Vinicius de Barros Mendonca	1.333.828-0	Delegacia de Polícia Civil de Lambari/8ª DRPC de Três Corações/6º Depto.	Delegacia de Polícia Civil de Iturama/ 4ª DRPC Iturama/ 5º Depto. Uberaba
Wendy Martins Moreira	1.478.961-4	Delegacia de Polícia Civil de Porteirinha/ 3ª DRPC Janaúba/ 11º Depto. Montes Claros	Delegacia de Polícia Civil de Janaúba/ 2ª DRPC Janaúba/ 11º Depto. Montes Claros

§3º Os (As) interessados (as) solicitarão inscrição por e-mail, até às 16 horas do dia 06 de agosto de 2021, direcionado ao endereço gabinete@defensoria.mg.def.br.

§4º Na hipótese de mais de um candidato à cooperação voluntária, o desempate será decidido de acordo com o disposto no art. 71, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 65 de 2003.

§5º Não havendo interessados (a) inscritos (a), o Gabinete poderá nomear eventual interessado (a) que vier a se inscrever voluntariamente fora do prazo inicial de inscrição.

§6º A Defensoria Pública-Geral publicará na intranet, imediatamente após o fim do prazo previsto no §2º deste artigo, o nome do (a) Defensor (a) Público (a) designado (a) para a cooperação temporária.

§7º O (a) Defensor (a) Público (a) designado (a) deverá, em caso de desistência, indicar substituto, salvo motivo justificado.

Art. 3º Fica autorizada a compensação de 02 (dois) dias de serviço pelo período indicado no artigo 1º desta Resolução, mediante apresentação de certidão a ser expedida pela Coordenação Local, cujo exercício dependerá de ajuste prévio com a respectiva Coordenação do órgão de titularidade do (a) cooperador (a).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2021.  
Gério Patrocínio Soares  
Defensor Público-Geral

22 1509038 - 1

ATOS DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, observada a vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e decisão do Defensor Público-Geral acerca da produção de efeitos por mencionada lei, datada de 20/11/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, à defensoria pública:

ATO Nº 283/2021

0660, Alessandra Corradi Drummond Albuquerque, Defensor Público de Classe Final, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/06/2021.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, observada a vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e decisão do Defensor Público-Geral acerca da produção de efeitos por mencionada lei, datada de 20/11/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, aos defensores públicos:

ATO Nº 282/2021

0084, Adriano Machado de Almeida, Defensor Público de Classe Especial, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 08/06/2021.

ATO Nº 281/2021

0115, Armando Ferreira, Defensor Público de Classe Especial, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 13/06/2021.

22 1509118 - 1

# Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

## Expediente

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/HPM/DS/PMMG – PAD Nº 111.528-2021/HPM

Processo Administrativo Disciplinar Processado: I. E. C. L. Número: 166.502-5, Admissão - 05/01/20215. Comissão Processante: Presidente: nº 102.755-6, 1º Sgt PM Aguiinaldo Israel Moreira, Membros: nº 115.797-3, 2º Sgt PM Denise da Silva Ganda e o nº 091820-1, 2º Sgt PM Gerson Calácio Guimarães. HPM, Belo Horizonte, 19/07/2021.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/HPM/DS/PMMG – PAD Nº 111.428-2021/HPM

Processo Administrativo Disciplinar Processado: I. E. C. L. Número: 166.502-5, Admissão- 05/01/20215. Comissão Presidente: nº 108.017-5, SubTen PM Clair dos Santos Filho, Membros: nº 109.412-7, 1º Sgt PM Jailene Martins Machado e o nº 135.879-5, 3º Sgt PM Aline Carvalho de Souza. HPM, Belo Horizonte, 19/07/2021.

22 1508752 - 1

Denise Souza Cruz dos Santos	1.060.814-9	Delegacia Adida ao Juizado Especial Criminal - DEAJEC/ 1º Depto. Belo Horizonte	Delegacia de Polícia Civil de Lagoa Santa/ 3ª DRPC Vespasiano/ 3º Depto. Vespasiano
Leandro de Oliveira Silva	1.412.432-5	Delegacia de Polícia Civil de João Pinheiro/ 2ª DRPC Paracatu/ 16º Depto Unai	Delegacia de Polícia Civil de Matozinhos/1ª DRPC de Sete Lagoas/ 19º Depto. Sete Lagoas
Bruno Ribeiro Bastos	1.484.647-1	Delegacia de Polícia Civil de Minas Novas/ 2ª DRPC Capelinha/ 14º Depto. Curvelo	Delegacia de Polícia Civil de Pirapora/5ª DRPC Pirapora/ 14º Depto. Curvelo
Thiago Gomes Ribeiro	1.145.151-5	2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Alfenas/ 18º Depto. Poços de Caldas	Delegacia de Polícia Civil de Poços de Caldas/ 1ª DRPC Poços de Caldas/ 18º Depto.
Roberto da Silveira Montezi	1.478.937-4	3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Almenara/ 15º Depto. Teófilo Otoni	Delegacia de Polícia Civil de Resende Costa/ 3ª DRPC São João Del Rei/ 13º Depto. Barbacena
Luiz Marcos Meira Jardim	1.478.924-2	Delegacia de Polícia Civil de São João Evangelista/ 2ª DRPC Guanhães/ 8º Depto. Governador Valadares	Delegacia de Polícia Civil de São José da Lapa/ 3ª DRPC de Vespasiano/ 3º Depto. Vespasiano
Marina Carvalho Pacheco Pimenta	1.478.987-9	5ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Pirapora/ 14º Depto. Curvelo	1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Sete Lagoas/ 19º Depto
Robert Carvalhaes Levy	1.330.734-3	Delegacia de Polícia Civil de Novo Cruzeiro/ 1ª DRPC Teófilo Otoni/ 15º Depto	Delegacia de Polícia Civil de Teófilo Otoni/ 1ª DRPC Teófilo Otoni/ 15º Depto
Luciano Teobaldo	1.332.713-5	Delegacia de Polícia Civil de Alpinópolis / 3ª DRPC Passos/ 18º Depto Poços de Caldas	Delegacia de Polícia Civil de Três Corações/ 8ª DRPC Três Corações/ 6º Depto. Lavras
Moacir de Oliveira Neto	1.331.037-0	Delegacia de Polícia Civil de Nepomuceno/1ª DRPC Lavras/6º Depto	Delegacia de Polícia Civil de Uberlândia/ 1ª DRPC Uberlândia/ 9º Depto
Gabriel Dutra Trindade	1.413.693-1	Delegacia de Polícia Civil de Nova Ponte/ 2ª DRPC Araxá/ 5º Depto	Delegacia de Polícia Civil de Uberlândia/ 1ª DRPC Uberlândia/ 9º Depto
Rafael da Silva Herrera	1.188.611-6	1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Uberlândia/ 9º Depto	9º Departamento de Polícia Civil de Uberlândia, com atuação junto a Orga Tarefa Integrada de Combate ao Crime Organizado (FICCO)
Robert Salles Oliveira	1.484.556-4	Delegacia de Polícia Civil de Malacacheta/ 1ª DRPC Teófilo Otoni/ 15º Depto	Delegacia de Polícia Civil de Virgínia/2ª DRPC de Guanhães/8º Depto.

75.109 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do artigo 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013 e observado o disposto na Resolução nº 8.114, de 14 de outubro de 2019, designa os Delegados de Polícia Substitutos, código DL, a seguir nominados, para exercício na primeira lotação, nas unidades a que menciona:

MASP	NOME	Unidade de Lotação
1492638-0	Paulo Henrique Rezende Chagas	Delegacia de Polícia Civil de Conselheiro Pena/ 1ª DRPC Governador Valadares/ 8º Depto Governador Valadares
1492642-2	Bruna Carla Alves	Delegacia de Polícia Civil de Nepomuceno/ 1ª DRPC Lavras/ 6º Depto Lavras
1493209-9	Helio Evangelista de Mattos Junior	Delegacia de Polícia Civil de Alpinópolis / 3ª DRPC Passos/ 18º Depto Poços de Caldas
1493216-4	Renato Zanco de Oliveira	3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Itabira/ 12º Depto Ipatinga
492539-0	Márcia Máximo de Faria Reis	1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Curvelo/ 14º Depto Curvelo
1492492-2	Raissa de Paula Portes	Delegacia de Polícia Civil de Virgínia/2ª DRPC Guanhães/ 8º Depto Governador Valadares
1492510-1	Maria Luiza Torres Zeymer	Delegacia de Polícia Civil de Pompéu/ 2ª DRPC Bom Despacho/ 7º Depto Divinópolis
1492584-6	Camila Resende Oliveira Corrêa Netto	Delegacia de Polícia Civil de Martinho Campos/ 2ª DRPC Bom Despacho/ 7º Depto Divinópolis
1492578-8	Daniela Martins Muritiba	5ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Pirapora/ 14º Depto Curvelo
1492509-3	Thais Guimarães Vilela Gomes da Rocha	Delegacia de Polícia Civil de Buritizeiro/ 5ª DRPC Pirapora/ 14º Depto Curvelo
1492652-1	Antônio Olinto Advincula de Araújo	Delegacia de Polícia Civil de João Pinheiro/ 2ª DRPC Paracatu/ 16º Depto. Unai
1492667-9	Caio Ribelato Vinha	Delegacia de Polícia Civil de Itapagipe/ 3ª DRPC Frutal/ 5º Depto Uberaba
1492653-9	Mathheus Tauan Volpi	Delegacia de Polícia Civil de Campina Verde/ 4ª DRPC Iturama/ 5º Depto Uberaba
1492494-8	Viener de Souza Martins Júnior	Delegacia de Polícia Civil de Sabinópolis/ 2ª DRPC Guanhães/ 8º Depto Governador Valadares
1492661-2	Roberto Nazario	Delegacia de Polícia Civil de Nova Ponte/ 2ª DRPC Araxá/ 5º Depto Uberaba
1492664-6	Lucas Pereira Scaramussa	Delegacia de Polícia Civil de Nanuque/ 4ª DRPC Nanuque/ 15º Depto. Teófilo Otoni
1492530-9	Leandro Fernandes Araújo	Delegacia de Polícia de Arinos/ 1ª DRPC Unai/ 16º Depto Unai
1492669-5	Lucas Adalicio Teixeira Alves	Delegacia de Polícia Civil de Turmalina/ 2ª DRPC Capelinha/ 14º Depto Curvelo
1492654-7	Valquíria Carvalho Barreto	Delegacia de Polícia Civil de Minas Novas/ 2ª DRPC Capelinha/ 14º Depto. Curvelo
1492646-3	Andressa Fernandes Garrido	Delegacia de Polícia de Itamarandiba/ 2ª DRPC Capelinha/ 14º Depto. Curvelo
1492515-0	André Nunes Barbosa Brandão	Delegacia de Polícia Civil de Porteirinha/ 3ª DRPC Janaúba/ 11º Depto Montes Claros
1492496-3	Raquel Gontijo Melo Franco Luquine	Delegacia de Polícia Civil de Janaúba/ 3ª DRPC Janaúba/ 11º Depto Montes Claros
1492665-3	Mariana Schlemper	2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Pedra Azul/ 15º Depto Teófilo Otoni
1492635-6	Fernando Henrique Rodrigues Varella	3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Almenara/ 15º Depto Teófilo Otoni
1492503-6	Marconi Vieira Rocha	Delegacia de Polícia Civil de Jaíba/ 3ª DRPC Janaúba/ 11º Depto Montes Claros
1492520-0	Fernanda Pires Passarini	Delegacia de Polícia Civil de Jequitinhonha/ 3ª DRPC Almenara/15º Depto Teófilo Otoni
1492542-4	João Martins Teixeira Barbosa	Delegacia de Polícia Civil de Novo Cruzeiro/ 1ª DRPC Teófilo Otoni/ 15º Depto. Teófilo Otoni
1492648-9	Adriano Miguel da Silva	Delegacia de Polícia Civil de Araçuaí/ 2ª DRPC Pedra Azul/ 15º Depto Teófilo Otoni
1492580-4	Lucas Damas Garlpp Provenzano	Delegacia de Polícia Civil de Águas Formosas/ 4ª DRPC Nanuque/ 15º Depto. Teófilo Otoni
1492493-0	Hans Rocha Baia	Delegacia de Polícia Civil de Montalvânia/ 2ª DRPC Janaúba/ 11º Depto Montes Claros

75.110 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Ricardo Resende Galvão, Escrivão de Polícia, nível II, MASP 665.187-1, para prestar serviços na Inspeção Geral do Corpo de Escrivães, procedente da 2ª Delegacia de Polícia Civil Centro/1ª DRPC Centro/1º Depto.

75.111 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Eliana Madeira Silva Almeida, Escrivã de Polícia, nível II, MASP 1.189.014-2, para prestar serviços na 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de São Sebastião do Paraíso/18º Depto, procedente da 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Guaxupé/18º Depto.

75.112 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Vinicius Queiroz Sarmento, Escrivão de Polícia, nível II, MASP 1.233.967-7, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Montes Claros/11º Depto, procedente da Delegacia de Polícia Civil de São Francisco/2ª DRPC de Janaúba/11º Depto.

75.113 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Alan Santos Ribeiro, Escrivão de Polícia, nível I, MASP 1.234.138-4, para prestar serviços na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Passos/18º Depto, procedente da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de São Sebastião do Paraíso/18º Depto.

75.114 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Ana Carolina Silveira Duarte Damasceno, Escrivã de Polícia, nível I, MASP 1.482.641-6, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Barbacena/ 13º Depto Barbacena, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Mariana/ 5ª DRPC de Ouro Preto/ 3º Depto Vespasiano.

75.115 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Andrea Ferreira Moura, Escrivã de Polícia, nível I, MASP 1.143.348-9, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Montes Claros/11º Depto., procedente da Delegacia de Polícia Civil de Várzea da Palma/5ª DRPC de Pirapora/14º Depto.

75.116 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Bernardo Moreto Pereira, Escrivão de Polícia, nível I, MASP 1.317.928-8, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Juiz de Fora/4º Depto, procedente da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Barbacena/ 13º Depto.

75.117 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Brenda Bebian de Souza, Escrivã de Polícia, nível I, MASP 1.474.562-4, para prestar serviços na 4ª Delegacia Especializada de Homicídios/ DHPP, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Nanuque/ 4ª DRPC Nanuque/ 15º Depto Teófilo Otoni.

75.118 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Danúbia Ferreira Gonçalves, Investigadora de Polícia, nível I, MASP 1.480.258-1, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Montes Claros/ 11º Depto Montes Claros, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Buritizeiro/ 5ª DRPC de Pirapora/ 14º Depto Curvelo.

75.119 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Anaelsa Moreira Daher Magri, Escrivã de Polícia, nível I, MASP 1.482.670-5, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Barbacena/ 13º Depto. procedente da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Nova Lima/ 3º Depto. Vespasiano.

75.120 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Bárbara Luiza Marciano de Deus, Escrivã de Polícia, nível I, MASP 1.482.679-6, para prestar serviços na Divisão Especializada em Investigação de Crimes Contra a Vida/ DHPP, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Lajinha/ 6ª DRPC de Manhuaçu/12º Depto.

75.121 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Bruna Martins Andrade, Escrivã de Polícia, nível I, MASP 1.482.919-6, para prestar serviços na 1ª Delegacia de Polícia Civil Centro/1ª DRPC Centro/1º Depto. procedente da Delegacia de Polícia Civil de Juatuba/ 5ª DRPC Juatuba/ 2ª Depto. Contagem.

75.122 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Elis Resende Parreira, Escrivã de Polícia, nível I, MASP 1.482.714-1, para prestar serviços na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Nova Lima/ 3º Depto. Vespasiano, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Campos Gerais/2ª DRPC de Alfenas/18º Depto.

75.123 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Emília Cassia da Silva, Escrivã de Polícia, nível I, MASP 1.482.887-5, para prestar serviços na 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Formiga/ 7º Depto. Divinópolis, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Novo Cruzeiro/1ª DRPC Teófilo Otoni/ 15º Depto. Teófilo Otoni.

75.124 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Ingrid de Oliveira Carvalho Santos, Escrivã de Polícia, nível I, MASP 1.482.792-7, para prestar serviços na 4ª Delegacia de Polícia Civil Noroeste/ 6ª DRPC Noroeste/ 1º Depto., procedente da Delegacia de Polícia Civil de Elói Mendes/7ª DRPC Varginha/6º Depto. Lavras.

75.125 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Juliana da Silva Araújo, Escrivã de Polícia, nível I, MASP 1.482.711-7, para prestar serviços na Divisão Especializada em Investigação de Crimes Contra a Vida/ DHPP, procedente da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de São Sebastião do Paraíso/18º Depto.